

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Rio Sado prolonga-se por mais de 180 quilómetros, entre a Serra da Vigia no concelho de Ourique onde nasce e Setúbal onde desagua, formando o seu estuário a partir de Alcácer do Sal.

Os ecossistemas estuarinos são, naturalmente, dos mais produtivos do planeta, constituindo reservatórios muitíssimo importantes de biodiversidade e ainda como zonas preferenciais de reprodução de espécies piscícolas, bem como de nidificação, repouso ou invernada de centenas de espécies de aves.

Entre os diversos ecossistemas que integram o estuário do Sado, são particularmente relevantes os sapais e as pradarias marinhas, com efeito relevante na depuração das águas, como sumidouros de carbono e promotores da biodiversidade.

Neste quadro, o Decreto-Lei nº 430/80, de 1 de Outubro, veio criar a Reserva Natural do Estuário do Sado, sendo ainda classificada como Zona de Proteção Especial (ZPE), de forma a que nela se apliquem as medidas necessárias para a conservação das populações das espécies de aves selvagens inscritas no anexo A-I do Decreto Lei nº 140/99, 24 de Abril, bem como dos seus habitats.

No final de janeiro de 2021, os deputados do Partido Socialista foram alertados para o alastramento de lamas, alegadamente provenientes de uma intervenção na zona de Eurominas, na Mitrena (Setúbal).

É do conhecimento público que, na zona supramencionada, se realizou um processo de dragagens de profundidade visando a operacionalização de um canal de manobragem no terminal da Teporset.

Sabe-se ainda que, atendendo à natureza da intervenção, ao abrigo da legislação em vigor, previamente ao seu licenciamento esta intervenção teria de ser sujeita a uma Avaliação de

Impacto Ambiental, por parte da Agência Portuguesa do Ambiente, o que aliás se verificou.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que, por intermédio do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1. Pode V.Exa. confirmar que a Avaliação de Impacte Ambiental a este projecto resultou numa Declaração Ambiental Positiva (DIA) favorável condicionada?**
- 2. Em caso afirmativo, estes condicionalismos foram verificados na execução da empreitada?**
- 3. Tem a tutela conhecimento que o rebentamento de uma bacia de retenção de sedimentos provenientes do processo de dragagens de Eurominas possa ter provocado o alastramento de lamas através do ecossistema estuarino?**
- 4. Se tal se verificou, pode o Ministério da Ambiente e da Acção Climática, ou as entidades por si tuteladas, avaliar que se tratam de sedimentos tipificados como de grau 1 e 2 que, por definição, representam nenhuma, ou quase, perigosidade de contaminação, respetivamente?**
- 5. Por último, mas não menos relevante, verificando-se a situação que a nós foi reportada, que outros impactos ambientais são identificados por V.Exa. e de que forma podem os mesmos ser resolvidos ou mitigados?**

São Bento, 05 de fevereiro de 2021

Palácio de São Bento, 5 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

ANDRÉ PINOTES BATISTA(PS)

NUNO FAZENDA(PS)

EURÍDICE PEREIRA(PS)

MARIA ANTÓNIA DE ALMEIDA SANTOS(PS)

FILIFE PACHECO(PS)

SOFIA ARAÚJO(PS)

FERNANDO JOSÉ(PS)

CLARISSE CAMPOS(PS)

IVAN GONÇALVES(PS)

MIGUEL MATOS(PS)

ALEXANDRE QUINTANILHA(PS)

JOÃO MIGUEL NICOLAU(PS)

JOANA BENTO(PS)

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL CARPINTEIRA(PS)